

**CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

17.03.2023

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA****DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA****PORTARIA MCOM Nº 8.310, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 27 da Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.022143/2021-84, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 1269/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (CNPJ Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Apucarana, estado do Paraná, utilizando o canal 32 (trinta de dois), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (CNPJ Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MALVA NETO

**DESPACHO Nº 57, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Portaria nº 1.273, de 31/03/2016, que foi alterada pela Portaria nº 1.460, de 23/11/2020, publicada no D.O.U. de 26/11/2020, ainda, o que consta do Processo nº 53115.034831/2022-78, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1441/2023/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 22 de dezembro de 2022, da frequência 820 KHz, (FISTEL n.º 05030119167) outorgada à Rádio Princesa de Roncador Ltda., inscrita no CNPJ nº 80.597.925/0001-09, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Roncador, estado do Paraná.

ANTÔNIO MALVA NETO

**DESPACHO Nº 95/2023**

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Portaria nº 1.273, de 31/03/2016, que foi alterada pela Portaria nº 1.460, de 23/11/2020, publicada no D.O.U. de 26/11/2020, ainda, o que consta do Processo nº 53115.033484/2022-66, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1990/2023/SEI MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 15 de dezembro de 2022, da frequência 1340 KHz, (FISTEL n.º 05008007157) outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda., inscrita no CNPJ nº 75.398.826/0001-50, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Arapongas, estado do Paraná.

ANTÔNIO MALVA NETO



**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS BÁSICOS DE**  
**RADIODIFUSÃO**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.019211/2023-46, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Consequentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despidendo a atendimento do prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participa, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

SIDNEY AZEREDO NINCE

Superintendente

Substituto

---

**SEÇÃO II**

---

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA MCOM Nº 8.723, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ SARAIVA DE PAULA, CPF \*\*\*.520.721-\*\*, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, código FCE 1.13, do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SUPER nº 53115.006070/2023-45).

SÔNIA FAUSTINO MENDES



**PORTARIA MCOM Nº 8.724, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar HEITOR DOS SANTOS COSTA PEREIRA, CPF \*\*\*.664.771-\*\*, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Pós-Outorga e Renovação dos Serviços de Radiodifusão Pública e Comunitária, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SUPER nº 53115.006070/2023-45).

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**PORTARIA MCOM Nº 8.725, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar WERONICA DE JESUS LEITE, CPF \*\*\*.463.431-\*\*, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, código CCE 1.10, da Coordenação Geral Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SUPER nº 53115.006070/2023-45).

SÔNIA FAUSTINO MENDES